



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA VIII REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMS ANO 2024
15-10-2024

Ao décimo quinto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, os membros do Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras, realizaram a VIII reunião extraordinária, na sala do CMS situada na Rua Ethelberto Fontes, 290 Jardim Campomar. Tendo como pauta o seguinte assunto: 1- Apresentação 2º quadrimestre 2024/ 2- Apresentação SMAIB. A reunião teve início com a presença de quatro conselheiros titulares, o s.r. Mario Jorge R. de Paiva, sr. Carlos Eduardo de O. Gomes, sra. Maria Clara A. de Almeida, e o sr. Eduardo de A. Rodrigues e três conselheiros suplentes, sra. Magda A. Rodrigues, sra. Mariângela Alves de Queiroz, e sra. Luciene B. da S. Furtado, os demais conselheiros justificaram sua ausência. O presidente do conselho o sr. Carlos Eduardo-ABEN, citou o ofício nº 135/2024-CMS solicitando um técnico para apresentação dos dois sistemas na Reunião extraordinária e a SEMUSA respondeu com o ofício nº 247/2024-GAB/SEMUSA, a conselheira Maria Clara-AVISA, perguntou se o ofício do Conselho foi pedindo um técnico sem dizer nome, foi respondido que sem especificar quem, o ofício enviado pela SEMUSA, informou que o técnico responsável pela apresentação estava de férias e o horário da Reunião do Conselho não é compatível com a carga horária da servidora, o presidente do Conselho falou que todos os Conselheiros tem suas atribuições e mesmo assim comparecem nas reuniões às 18h, e com a falta de respeito da Secretaria com os Conselheiros de não mandar um responsável para falar sobre o assunto em pauta, falou que os conselheiros ficam perdendo tempo e muitas coisas acontecendo e não dando conta, o conselheiro Eduardo-P.N.S. Conceição, perguntou ao conselheiro Mario Jorge-SEMUSA, se ele conseguiria apresentar ao Conselho o 2º quadrimestre, tendo em vista a dificuldade dos Conselheiros em saber as siglas, (neste momento a plenária entrou em discussão sobre este assunto), o conselheiro Mario Jorge -SEMUSA, falou que precisa saber das informações corretas, quantitativos de referências do qual foi referenciados para poder falar sobre, o conselheiro Eduardo-P.N.S. Conceição, sugeriu marcar uma outra extraordinária com a mesma pauta, a conselheira Maria Clara-AVISA, sugeriu responder o ofício da SEMUSA dizendo que não precisa ser especificamente a pessoa que elaborou o relatório (o ideal seria que fosse a pessoa responsável), mas poderia ser uma outra pessoa que trabalhe na gestão e que consiga explicar ao Conselho, (neste momento a plenária entrou em discussão), o presidente do Conselho Carlos Eduardo-ABEN, falou que precisa fazer o ofício pedindo esse técnico, elaborar um texto para que possa voltar com a mesma pauta em outra reunião, um técnico para apresentar esses dois sistemas, a conselheira Maria Clara-AVISA, falou que não precisava ser um técnico e sim um servidor que soubesse explicar o assunto, a conselheira Mariângela-ADOTE, falou que o Conselho tem atribuição de fazer alguns apontamentos no sistema, o conselheiro Eduardo-P.N.S. Conceição perguntou se o conselho precisa aprovar este documento ou já foi aprovado? - Foi respondido que o conselho tem que emitir um parecer referente ao quadrimestral. O presidente do Conselho explicou que o relatório tem que ser emitido pela Comissão de Planejamento da Saúde, porque depois do relatório encaminha para o Secretário e alimenta o sistema, a conselheira Maria Clara-AVISA, falou que o relatório tem que ser emitido pela comissão e passar pela votação no pleno, caso tenha dúvidas a Comissão



pode esclarecer. O presidente do conselho Carlos Eduardo-ABEN, solicitou a Secretaria executiva Michelle fazer o ofício solicitando a apresentação do quadrimestral para o Conselho na Reunião Ordinário de novembro, (plenária em discursão), foi sugerido uma Extraordinária com pauta única do quadrimestral. O presidente do Conselho perguntou aos conselheiros presentes se todos concordavam em marcar uma Reunião Extraordinária no dia 19 de novembro de 2024, todos os conselheiros concordaram com a data sugerida. O presidente do Conselho sr. Carlos Eduardo informou sobre a eleição do Conselho não pode ter recondução, a nova Lei em vigor, explicou que a gestão do Conselho era de 2 anos e tinha direito a recondução, foi colocado gestão de 4 anos sem direito a recondução, falou que precisa alterar a Lei na Câmara para depois incluir no Regimento Interno, a conselheira Maria Clara-AVISA, falou que participa da Comissão de Legislação e Normas, estão com a proposta de mudança que foi feita pela gestão anterior do Conselho, inclusive essa questão da pessoa não recondução, esta publicado no site da Prefeitura. Finalizando a reunião o presidente sr. Carlos Eduardo agradeceu aos presentes, sendo lavrada a presente ata, por mim Michelle do Nascimento Viana-secretaria executiva, baseada nos registros da gravação feita no dia da reunião e assinada por mim e pelo presidente do CMS sr. Carlos Eduardo de O. Gomes.

Carlos Eduardo de Oliveira Gomes
Presidente CMS

Michelle Vianna
Secretária Executiva CMS.

